

PORTARIA Nº 090/2019

Inhuma – Piauí, 18 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, SR. ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO Pedido Administrativo feito pela Servidora “**REGINA MARTA DA SILVA DE MARIA**, CPF: 756.920.153-15”, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico;

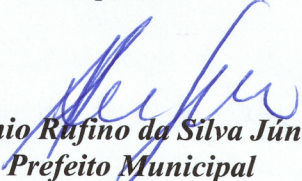
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico deferido o pedido supra, fundamentado no art. 85 da Lei nº 633/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Inhuma - PI;

R E S O L V E:

CONCEDER a licença sem vencimentos a servidora “REGINA MARTA DA SILVA DE MARIA, CPF: 756.920.153-15”, pelo prazo de 01 (um) ano, com início na data de 13/11/2019, data que foi solicitada no requerimento.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma – PI, **18 de Dezembro de 2019.**



Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal